



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224, Centro – Fones: (31) 3856-1385 | (31) 3856-1607 - CEP:35995-000

e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO III, ALÍNEA C, DO ART. 74, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito do Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, considerando satisfeitas todas as exigências legais, **HOMOLOGA**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Administrativo nº 83/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 41/2025, em favor da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 40.196.112/0001-84**, tendo como objeto a “Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, no que concerne a declarar ao Município o direito à retenção e ao produto da Arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados por ele, às pessoas físicas ou jurídicas, impedindo que a Receita Federal do Brasil-RFB proceda com a autuação do Município relativamente ao período de vigência das Instruções Normativas RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015 e nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, condenando, por fim, o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos 05 (cinco) anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial em auxílio ao Município de São Domingos do Prata-MG”, será cobrado o importe de 20% (vinte por cento), sobre o eventual valor recuperado.

Publique-se o extrato desta homologação, na forma legal.

São Domingos do Prata, 18 de dezembro de 2025.

FERNANDO ROLLA
Prefeito Municipal